



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.010.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO
DR.VALDIR MOYSÉS SIMÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr.Valdir Moysés Simão, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial na área da Seguridade Social.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dez.


WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


CELSO MANTOVANI DA SILVA,
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.